



EDITAL REITOR N° 58, 06 DE OUTUBRO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora em exercício da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 7.485/2011, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, a Lei nº 12.772/2012, o Decreto nº 9.739/2019, a Resolução nº 74/2013 e, subsidiariamente, no que couber, com a Resolução nº 07/2017, ambas do CONSEPE/UEPB, torna pública a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor de Magistério Superior, conforme as informações a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O presente Edital estará integralmente disponibilizado no Diário Oficial da União, bem como, prioritariamente, no site das unidades acadêmicas responsáveis por cada um dos processos e, ainda, no site da PROGEP.
- 1.2. Os concursos cujas inscrições são abertas pelo presente edital são totalmente autônomos e independentes entre si, não havendo entre eles qualquer vínculo de subordinação ou dependência quanto à validade, ao gerenciamento e ao quantitativo de vagas do edital.
- 1.3. Haverá uma Comissão de Seleção específica para cada certame a ser constituída por 03(três) membros titulares e, no mínimo, 03(três) membros suplentes com titulação igual ou superior à exigida para os candidatos, devendo pelo menos dois terços serem de outras Instituições de Ensino Superior desde que observados os casos de impedimento e/ou suspeição nos termos da Lei nº 9.784/99 e/ou do art. 13 da Resolução nº 74/2013 do CONSEPE.
 - 1.3.1. Os nomes que compõem a Comissão de Seleção deverão ser divulgados na página eletrônica do respectivo Departamento/Unidade Acadêmica e no local das inscrições.
 - 1.3.2. Os candidatos poderão, em um prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da homologação das inscrições, arguir o impedimento de membro da Comissão Examinadora perante o Conselho de Centro, exclusivamente com base nos motivos previstos no art. 13 da Resolução nº 74/2013 do CONSEPE/UEPB e/ou no art. 18 da Lei nº 9.784/99, cabendo recurso ao CONSEPE, no mesmo prazo, quando do seu indeferimento.
- 1.4. O Prazo de validade de cada um dos concursos é de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação dos seus resultados finais, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período a critério da Administração Pública representada pelas Unidades Acadêmicas responsáveis pelo certame.

2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CARGO

- 2.1. As atividades referentes ao cargo de professor do magistério superior envolvem a atuação em ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas, conforme a necessidade da instituição expressa na expectativa de atuação profissional e no plano de trabalho a ser deliberado pela unidade de lotação do servidor.
- 2.2. O cargo de Professor do Magistério Superior Federal é regulamentado pela Lei nº 12.772/2012, e o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é o instituído pela Lei nº 8.112/1990.
- 2.3. Após investidura no cargo, o candidato poderá atuar, conforme designação do Colegiado Acadêmico ou Pró-Reitoria de Ensino, em outras disciplinas correlatas oferecidas e não somente naquelas que são objeto deste concurso.

3. DA REMUNERAÇÃO E DO VALOR DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A remuneração será nas classes e níveis iniciais da carreira, conforme tabela a seguir:

QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO

Regime de Trabalho	Denominação/ Classe	Titulação	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (comprovada e não cumulativa) (R\$)	Auxílio-alimentação (R\$)	Remuneração Inicial Bruta (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
T-20	Adjunto A	Doutorado	2.236,32	1.285,89	458,00	3.980,21	88,00
T-40	Adjunto A	Doutorado	3.130,85	2.700,36	458,00	6.289,21	125,00
Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Doutorado	4.472,64	5.143,54	458,00	10.074,18	192,00

3.2. Caso o candidato aprovado já seja servidor público e sendo permitida a acumulação de cargos na forma da Constituição, será devida a percepção de um único auxílio-alimentação, o qual deverá ser escolhido mediante opção, conforme art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.

3.3. No regime de Dedicação Exclusiva, a jornada de trabalho será de quarenta horas semanais, em tempo integral, com impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, salvo nos casos previstos nos termos do art. 21 da Lei 12.772/2012.

3.4. Os valores referentes à taxa de inscrição obedecem ao disposto no art. 17, *caput*, da Portaria 450/MPOG, publicada no Diário Oficial da União de 07 de novembro de 2002.

4. DAS VAGAS

4.1. Os Departamentos acadêmicos responsáveis pela realização dos concursos, o número de vagas de cada concurso, as respectivas áreas do conhecimento, as classes de ingresso, o regime de trabalho, os requisitos mínimos para posse e o prazo de inscrição encontram-se relacionados a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR CENTRO ACADÊMICO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

[Retificações promovidas pelo Edital nº 02, de 18 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 13, de 19/01/2022, seção 3, p. 92-99]

CAMPUS I – CIDADE UNIVERSITÁRIA – JOÃO PESSOA/PB – BRASIL – CEP: 58051-900 – FONE: +55 (83) 3216-7200					
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS – CCEN – Fone: +55 (83) 3216-7430					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Física – DF Fone: +55 (83) 3216-7544/7545 Email: dfsec@fisica.ufpb.br Horário: 08h às 12h e 14h às 17h	Teoria de Campos e Partículas	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Física com Doutorado em Física na área de conhecimento (retificado pelo Edital nº 60, de 8 de outubro de 2021, publicado no DOU nº 195, de 15/10/2021, seção 3, p. 91)
Inscrições: 01 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2022 Solicitação de isenção: 01 a 07 de fevereiro de 2022 Resultado da solicitação de isenção: 10 de fevereiro de 2022			Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 08/03/2022; 2) Realização da Prova Didática: 14/03/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 21/03/2022; 4) Exame de Títulos: 28/03/2022		
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Sistemática e Ecologia - DSE Fone: +55 (83) 3216-7406 Email: chefia@dse.ufpb.br/concursos@dse.ufpb.br Horário: 08h às 12h e 14h às 17h	Fisiologia Vegetal	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Doutorado em Botânica ou em Ciências Biológicas ou Agronomia ou área afim
	Mastozoologia	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Doutorado em Ciências Biológicas com área de concentração em Zoologia, ou Genética ou Ecologia
	Sistemática e Evolução de Macroalgas	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Doutorado em Botânica ou em Ciências Biológicas ou Biodiversidade ou área afim
Inscrições: 01 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2022			Datas prováveis de realização das provas:		

Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Economia - DE Fone: +55 (83) 3216-7453 Email: decon@ccsa.ufpb.br Horário: 8h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00	Finanças Corporativas	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Doutor em Economia ou Administração ou Ciências Contábeis ou Engenharias ou Ciências Atuariais ou Estatística
Inscrições: 01 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2022 Solicitação de isenção: 01 a 07 de fevereiro de 2022 Resultado da solicitação de isenção: 10 de fevereiro de 2022			Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 18/04/2022; 2) Realização da Prova Didática: 25/04/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 28/04/2022; 4) Exame de Títulos: 02/05/2022		
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Finanças e Contabilidade - DFC Fone: +55 (83) 3216-7459 Email: dfcufpb@gmail.com Horário: 10h às 14h	Práticas atuariais em fundos de pensão, seguro, saúde e capitalização	01	T-20	Adjunto A	Graduação em Ciências Atuariais com Mestrado e Doutorado em Ciências Atuariais ou Demografia ou Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis ou Administração ou Estatística ou Matemática ou Ciências da Computação
Inscrições: 01 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2022 Solicitação de isenção: 01 a 08 de fevereiro de 2022 Resultado da solicitação de isenção: 11 de fevereiro de 2022			Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 25/04/2022; 2) Realização da Prova Didática: 29/04/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 04/05/2022; 4) Exame de Títulos: 09/05/2022		
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Ciência da Informação - DCI Fone: +55 (83) 3216-7264 Email: dci@ccsa.ufpb.br/concursodci2021@gmail.com Horário: 08h às 12h e 14h às 17h	Gestão de Documentos	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Arquivologia e Doutorado em qualquer área
Inscrições: 01 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2022 Solicitação de isenção: 01 a 07 de fevereiro de 2022 Resultado da solicitação de isenção: 10 de fevereiro de 2022			Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 18/04/2022; 2) Realização da Prova Didática: 20/04/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 25/04/2022; 4) Exame de Títulos: 29/04/2022		
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT – Fone: +55 (83) 3216-7549					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Engenharia de Alimentos - DEA Fone: +55 (83) 3216-7357	Ciência de Alimentos	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Engenharia de Alimentos com Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos